



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2020

Data: 14 de abril de 2020

Concede o Certificado Mérito Esportivo ao Atleta Amarildo de Assis Nascimento.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Certificado Mérito Esportivo’ ao Atleta Amarildo de Assis Nascimento.

Art. 2º A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento ao atleta Sorrisense que tornou-se jogador de futebol profissional tendo defendido diversas equipes no Brasil.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em

14 / 04 / 2020

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos

Portaria 049/2017